

LEI Nº 1.989, DE 02 DE AGOSTO DE 1991.

" Concedê perpetuidade à sepultura nº 37, Quadra "C", do Cemitério de Belford Roxo".

Autor: Vereador JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 37, Quadra "C", do Cemitério de Belford Roxo onde se acham inumados os restos mortais de ALVANIRA DE MEDEIROS THOMAZ, falecida em 23 de março de 1991.

Art. 2º- A família de ALVANIRA DE MEDEIROS THOMAZ ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 02 DE AGOSTO DE 1991.

1.989

PROJETO N.º 26/91

Jorge Julio

Publicado 11/08/91

Jornal de Hoje